

**RELATÓRIO MENSAL – PILOTO PESCADOR DE FATO**



FUNDAÇÃO  
**renova**

**15 de dezembro de 2020**

## SUMÁRIO

<b>1) Apresentação do Projeto .....</b>	<b>3</b>
<b>2) Status dos Atendimentos Individuais .....</b>	<b>4</b>
<b>3) Cronograma .....</b>	<b>11</b>
<b>4) Considerações Finais.....</b>	<b>11</b>

## **1) Apresentação do Projeto**

O projeto Pescador de Fato foi demandado à Fundação Renova pelo Conselho Consultivo como forma de se corrigir, segundo alguns de seus representantes e lideranças comunitárias, um passivo histórico gerado por deficiências na implementação da política pública de reconhecimento e registro de pescadores profissionais artesanais. Deficiências estas, que acarretaram na prática da pesca comercial sem o Registro Geral de Pesca (RGP). Diante desta demanda, a Fundação Renova procedeu à formação de um Grupo de Trabalho (GT) de Pesca, em conjunto com representantes do Conselho Consultivo, visando debater soluções para comprovação de elegibilidade para estes pescadores.

As primeiras reuniões do GT de Pesca culminaram na construção de um modelo conceitual que amplia as formas de comprovação de ofício para os “pescadores de fato”, sendo: a apresentação de declarações de outros pescadores já regularizados e a resposta à um questionário, associados à apresentação de documentos secundários ou, na inexistência destes, à realização de uma autonarrativa “história de vida” que evidenciasse a dependência do “pescador de fato” perante a renda oriunda da captura e comercialização do pescado.

O projeto, em caráter de piloto, tem como escopo de atuação as comunidades de Regência Augusta e Povoação, ambas em Linhares-ES, e o município de Conselheiro Pena em MG. Ele está dividido nas seguintes etapas: Realização de Oitivas Comunitárias (construção da cartografia da pesca); Atendimentos Individuais; Análise e Entrega de Pareceres; Validação da Metodologia pelas Instâncias de Governança; Devolutivas e Atendimento para Indenização.

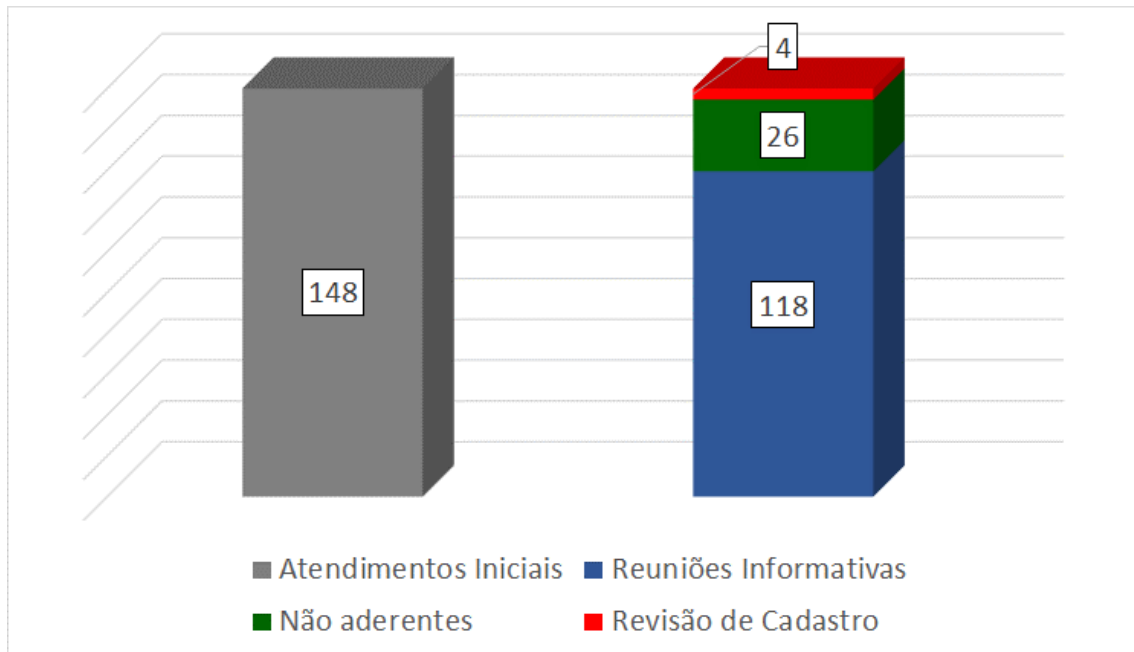
Com relação especificamente à etapa de Atendimentos Individuais, esta se subdivide em 4 momentos, quais sejam:

1. Reunião Informativa (repassa de informações do projeto e análise do caso individualizado para prosseguimento);
2. Emissão de Declaração;
3. Devolução da Declaração;
4. Realização do Questionário e da Narrativa (conclusão do Atendimento).

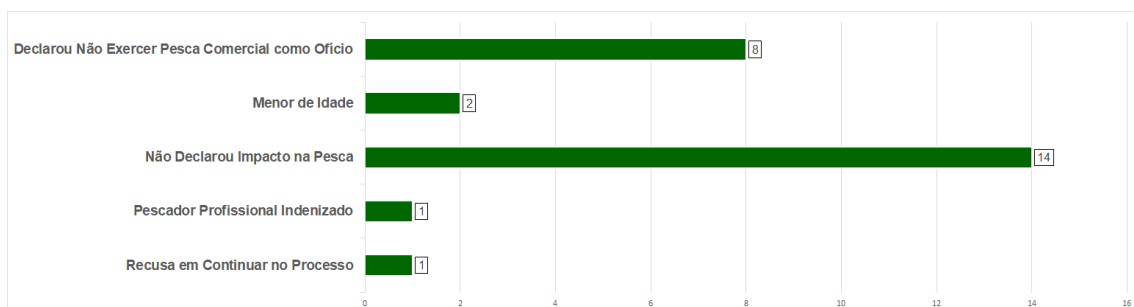
## 2) Status dos Atendimentos Individuais

### REGÊNCIA AUGUSTA - ES

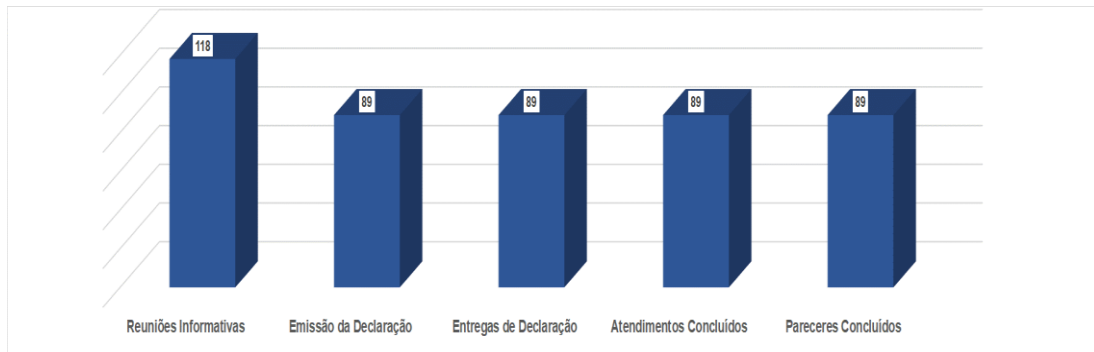
A fase dos Atendimentos Individuais se iniciou em Regência Augusta no dia 04 de fevereiro e foi encerrada no dia 03 de maio com os seguintes números:



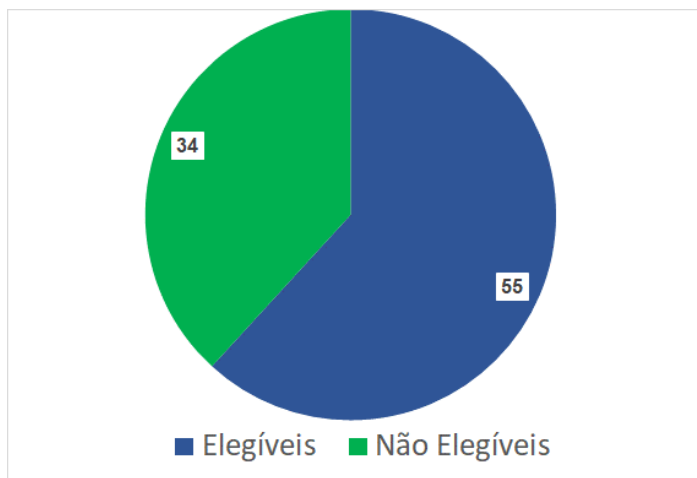
**Figura 1: Estratificação dos Atendimentos Iniciais – Regência**



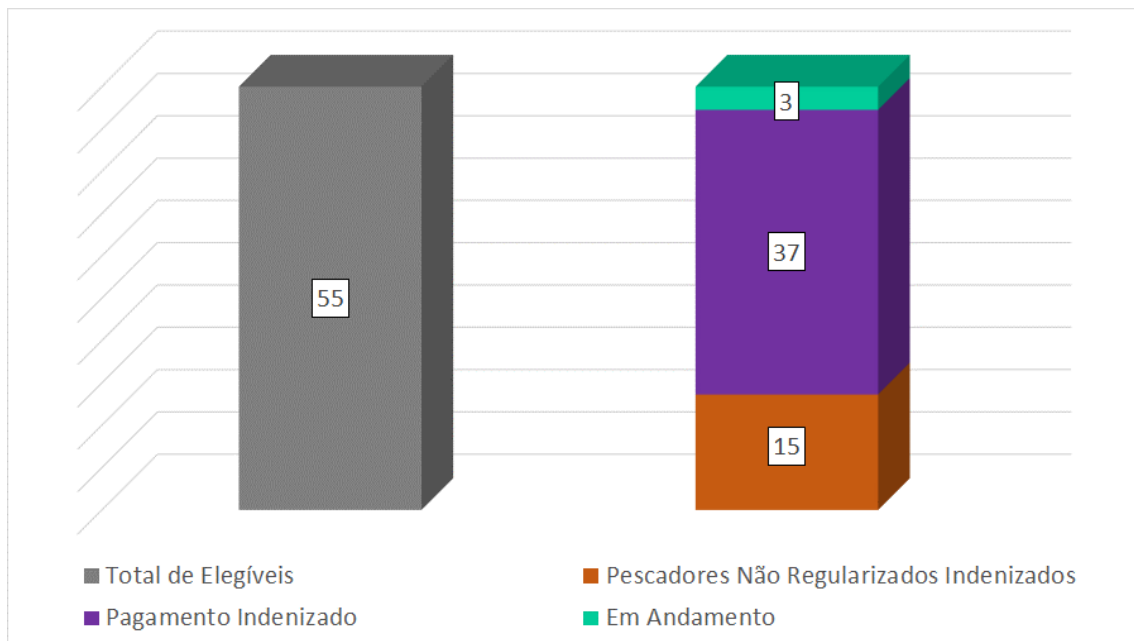
**Figura 2: Estratificação dos Motivos Não Aderentes – Regência**



**Figura 3: Evolução da Fase de Atendimento Individual - Regência**



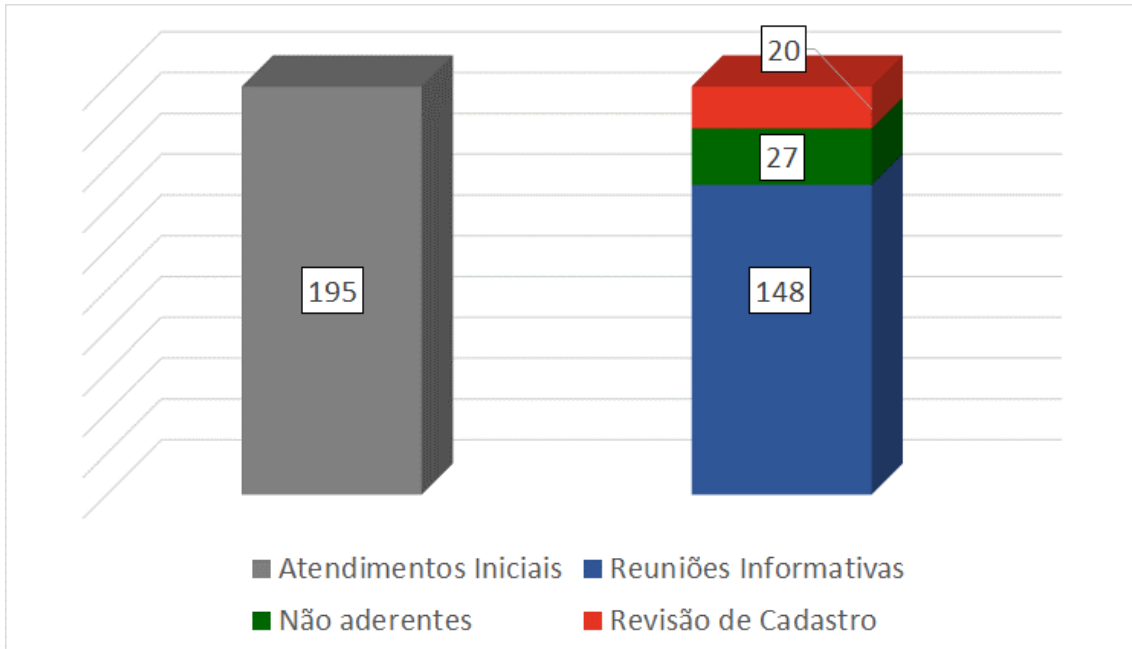
**Figura 4: Estratificação dos Pareceres Concluídos - Regência**



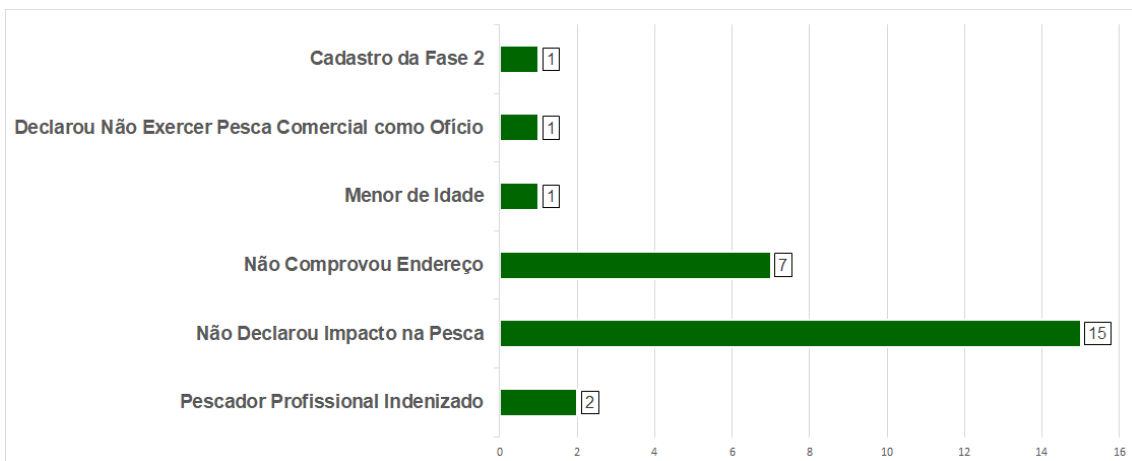
**Figura 5: Evolução dos Atendimentos pelo PIM - Elegíveis de Regência**

## POVOAÇÃO - ES

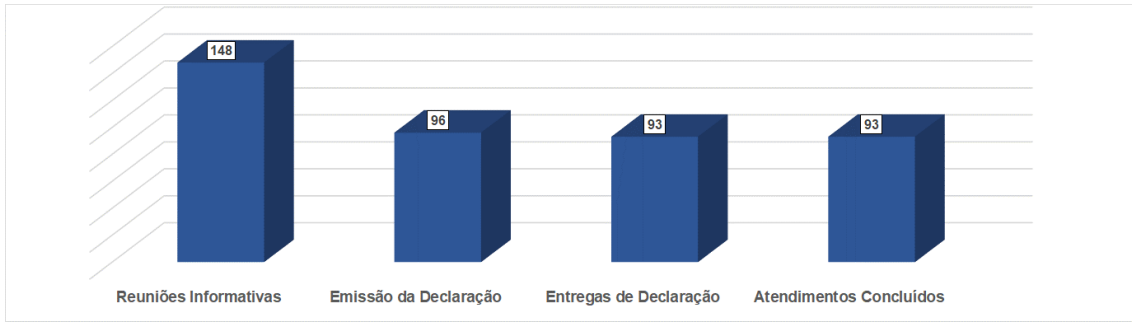
Em Povoação os Atendimentos Individuais iniciaram no dia 27 de fevereiro e terminaram em 24 de junho.



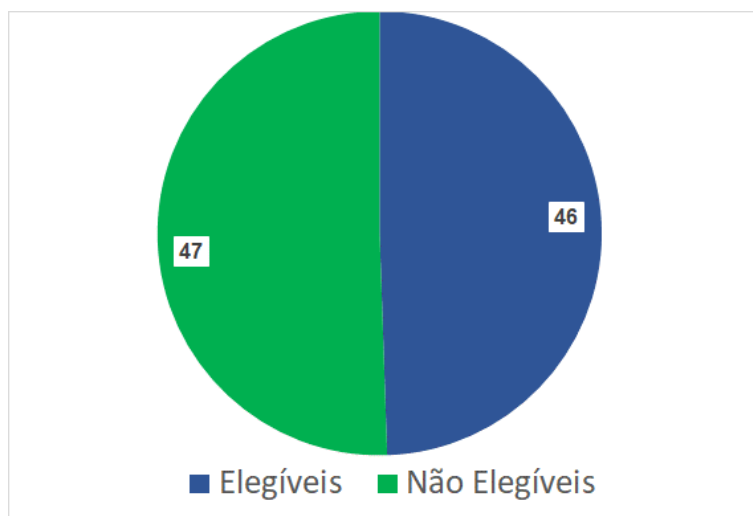
**Figura 6: Estratificação dos Atendimentos Iniciais – Povoação**



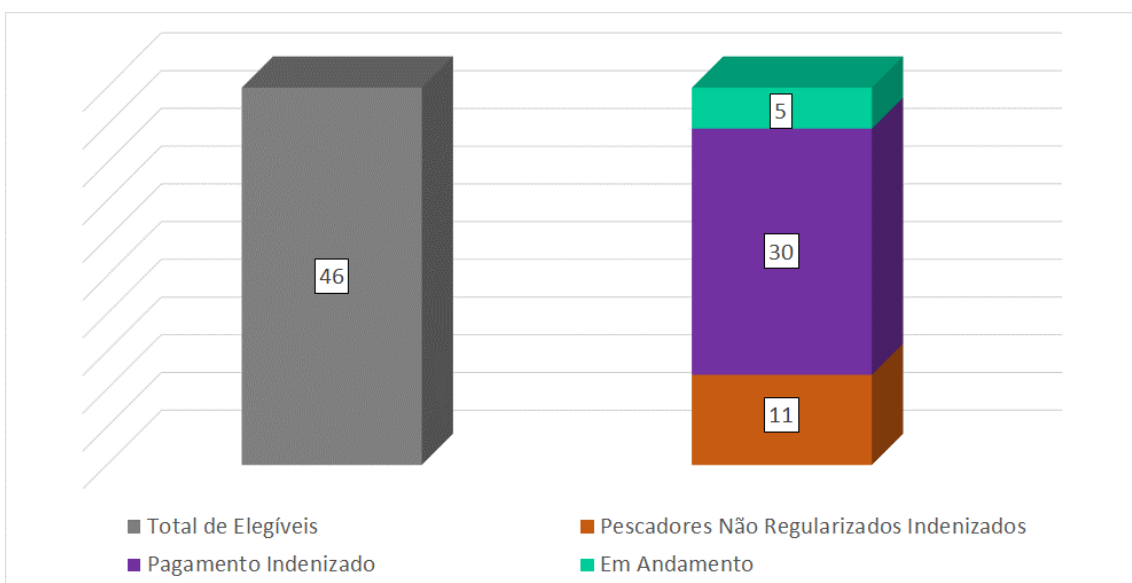
**Figura 7: Estratificação dos Motivos Não Aderentes – Povoação**



**Figura 8: Evolução da Fase de Atendimento Individual – Povoação**



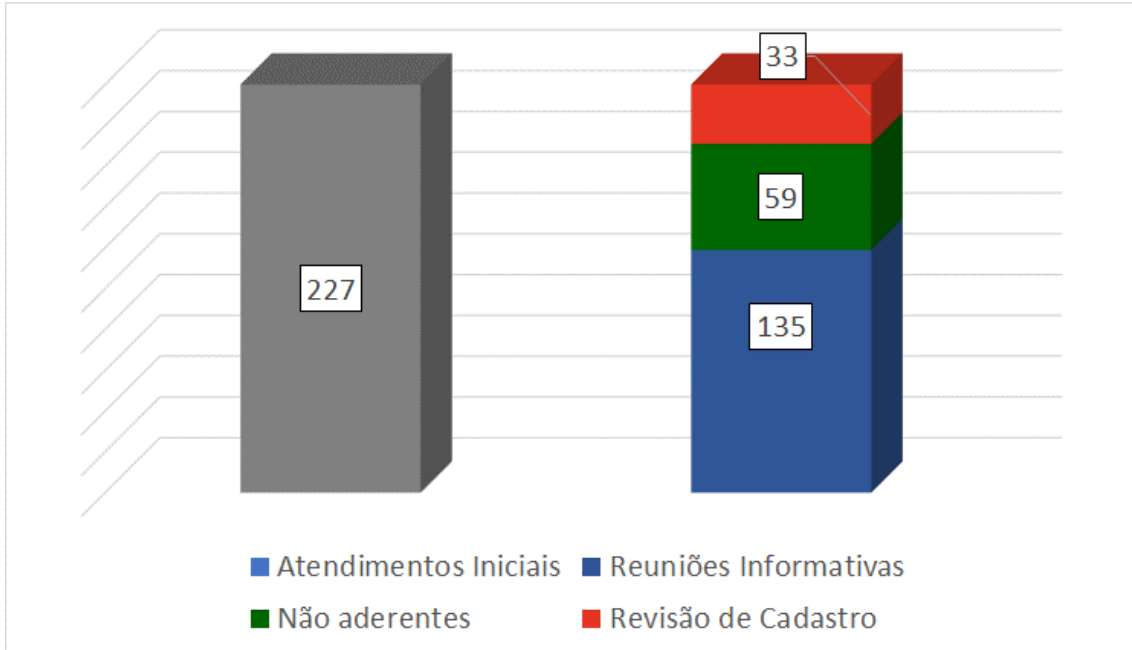
**Figura 9: Estratificação dos Pareceres Concluídos - Povoação**



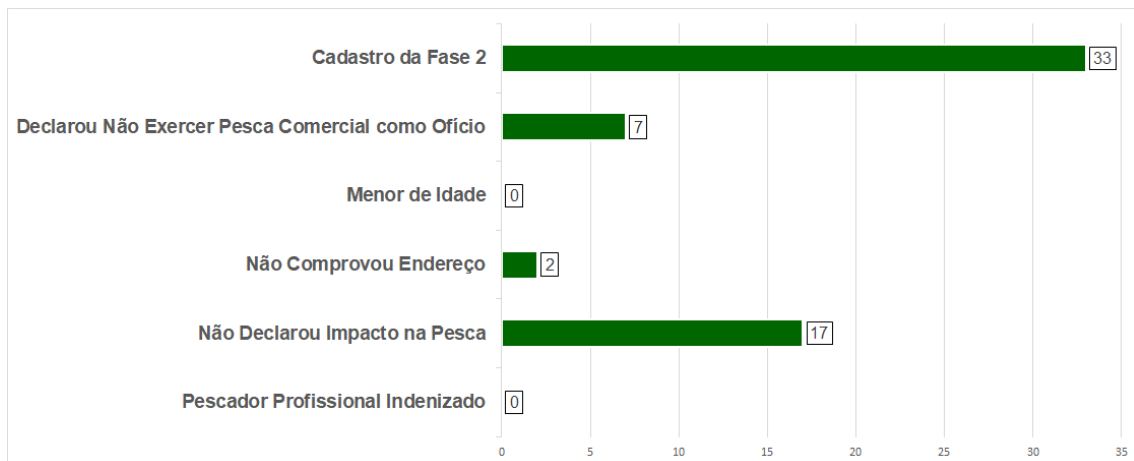
**Figura 10: Evolução dos Atendimentos pelo PIM – Elegíveis de Povoação**

## CONSELHEIRO PENA - MG

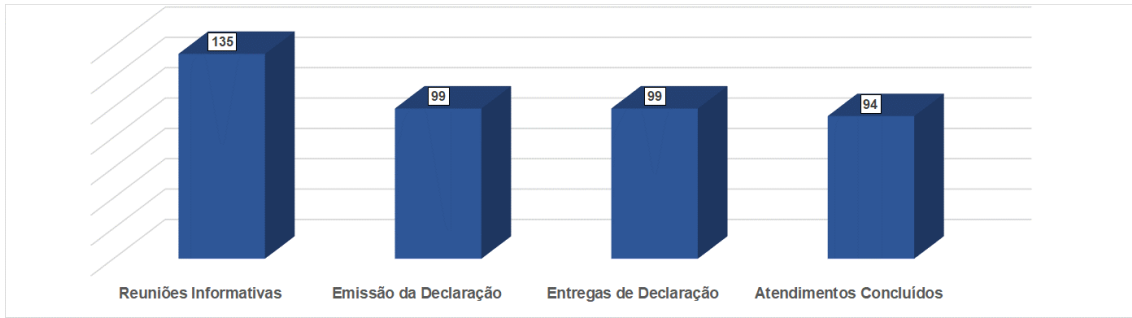
Em Conselho Pena os Atendimentos Individuais iniciaram no dia 29 de abril de 2019.



**Figura 11: Estratificação dos Atendimentos Iniciais – Conselho Pena**

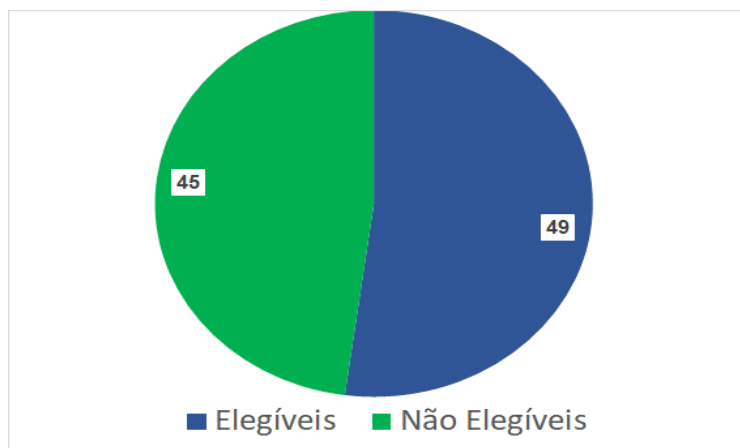


**Figura 12: Estratificação dos Motivos Não Aderentes - Conselho Pena**

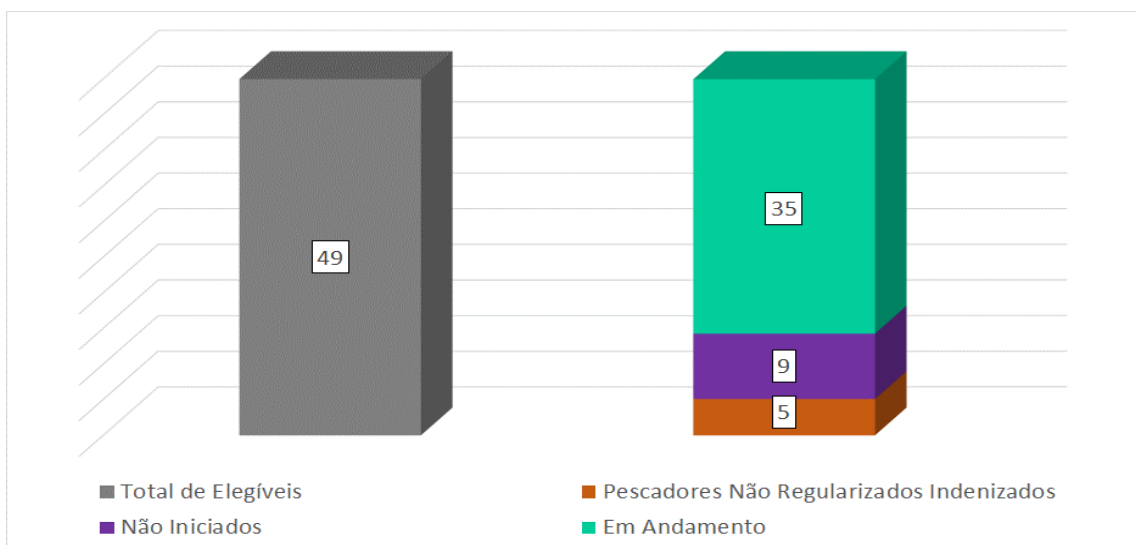


**Figura 13: Evolução da Fase de Atendimento Individual – Conselheiro Pena**

Dos 5 casos que entregaram a declaração mas não tiveram os Atendimentos Concluídos, 3 se referem a pessoas que entraram com ações judiciais sendo estas julgadas como improcedentes. Nos 2 casos restantes o requerente não compareceu na reunião agendada.



**Figura 14: Estratificação dos Pareceres Concluídos – Conselheiro Pena**



**Figura 15: Evolução dos Atendimentos pelo PIM – Elegíveis de Conselheiro Pena**

## OBSERVAÇÕES

Nas figuras 1, 6 e 11:

- A barra de “Atendimentos Iniciais” refere-se ao total de pessoas que solicitaram a senha de atendimento;
- A barra de “Reuniões Informativas” refere-se ao total de pessoas que cumpriram os requisitos primários para participação no projeto;
- A barra de “Não Aderentes” refere-se ao total de pessoas que não cumpriram os requisitos primários para participar do processo;
- A barra de “Revisão de Cadastro” refere-se à atingidos que declaram dano na atividade de pesca no questionário, mas o dano não consta da ficha cadastral, sendo direcionado para uma revisão de cadastro.

Nas figuras 5, 10 e 15:

- **Pagamento Indenizado:** diz respeito aos requerentes que receberam algum pagamento de indenização ao se tornarem elegíveis como Pescador de Fato. Se enquadram nessa situação: novos indenizados e; indenizados como pescadores de subsistência que receberam um valor de complemento da indenização.
- **Pescadores Não Regularizados Indenizados:** diz respeito aos requerentes que se tornaram elegíveis como Pescador de Fato e que já haviam sido indenizados pelo PIM de acordo com a política de Pescador Não Regularizado.
- **Em Andamento:** refere-se aos elegíveis como Pescador de Fato cujo atendimento à indenização foi iniciado em algum dos escritórios do PIM.
- **Não Iniciados:** refere-se aos elegíveis como Pescador de Fato cujo atendimento à indenização não foi iniciado.

### 3) Cronograma

O projeto piloto foi executado conforme cronograma a seguir.

ATIVIDADE	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
1 Oitivas Comunitárias em Regência e Povoação												
2 Planejamento e Preparação de Atendimentos												
3 Atendimentos em Regência												
4 Atendimentos em Povoação												
5 Oitivas Comunitárias em Conselheiro Pena												
6 Atendimentos em Conselheiro Pena												
7 Análise de Pareceres												
8 Entrega da primeira remessa de pareceres												
9 Avaliações e aprovação do piloto												
10 Encaminhamentos e início de atendimento no PIM												

### 4) Considerações Finais

- Os 3 casos de Regência que se encontram no status “Em Andamento” são devido ao fechamento temporário do escritório de Indenização de Linhares por ocasião da pandemia do coronavírus.
- Os casos de Povoação que se encontram no status “Em Andamento” no escritório de Indenização de Linhares referem-se as seguintes situações: 01 caso referente a pessoa desaparecida; 01 caso aguardando documento de revogação do advogado do atingido; 01 caso aguardando retorno de contato pelo atingido (pessoa não localizada); 02 casos aguardando reabertura do escritório para apresentação de proposta.
- Em Conselheiro Pena os atendimentos à indenização foram interrompidos devido ao fechamento temporário do escritório por ocasião da pandemia do coronavírus.
- Até o momento, em nenhuma das comunidades alvo do projeto piloto, foi verificada a apresentação do RGP para complementação do valor indenizatório.